

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 85/2024

DECRETO Nº 085/2024

SÚMULA: Altera membros do Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do IPRECONTENDA.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº. 974/2005 de 24 de agosto de 2005 a qual dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda:

DECRETA

Art. 1º Alterar os membros que compõem o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda – IPRECONTENDA, designados pelo Decreto nº 011/2023, conforme especifica:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
SERVIDOR	SITUAÇÃO	CONDIÇÃO	INDICADO POR
Douglas Daciuk Paitach	Ativo	Titular	Servidores Ativos
Juliana de Oliveira Armstrong	Ativo	Suplente	Servidores Ativos
ALTERAÇÕES			
O senhor Douglas Daciuk Paitach substituirá a senhora Maricler Kusma Gritten e assumirá a condição de Titular, enquanto a senhora Juliana de Oliveira Armstrong assumirá a condição de Suplente.			

CONSELHO FISCAL			
SERVIDOR	SITUAÇÃO	CONDIÇÃO	INDICADO POR
Jocemar Roberto Roesner	Ativo	Titular	Servidores Ativos
ALTERAÇÕES			
O senhor Jocemar Roberto Roesner substituirá a senhora Thamyres Luanna de Oliveira Souza.			

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Contenda, 01 de abril de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bruno Wonsovicz
Código Identificador:925F1040

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2024. Edição 2997
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>